



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 045 - Nº 3162 - PARTE 1

Quinta-feira, 07 de Outubro de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### LICITAÇÃO

#### Avisos

#### **AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00070/2021**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB comunica o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 00070/2021, relativo a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para implantação do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, publicado no DOU de 05/10/2021, seção 3, pag.249 e no DOE de 05/10/2021, pág. 39, tendo em vista a necessidade de rever sua forma de realização. Informando que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e decreto federal 10.024/2019. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha – PB, 06 de Outubro de 2021.

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

#### **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00109/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021**

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00013/2021, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para reforma de 02 (duas) Escolas Municipais da Zona Rural: EM Des. Manoel Vasconcelos Maia – Sítio Conceição e EM Jenipapeiro – Sítio Jenipapeiro, ambas vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO das empresas licitantes: DÁCIO HENRIQUES DE SA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 16.613.449/0001-65 e SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. - CNPJ: 30.610.555/0001-16, atenderam na íntegra todas as exigências do Instrumento Convocatório e decidimos pela INABILITAÇÃO das empresas licitantes: A F DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI - CNPJ: 24.692.288/0001-70, não apresentou o cartão do CNPJ, descumprindo o item 8.2.1, a Declaração 5.0 foi apresentada de forma incompleta e a Declaração de Responsabilidade técnica foi apresentada cópia sem a devida autenticação; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15, deixou de apresentar a Declaração 5.0 constando o Plano de PGRDC e Contrato de Prestação de Serviços do Responsável Técnico Renato Oliveira, ultrapassou o limite de 04 anos, conforme determina o art. 598 da lei 10.406/2002 do Código Civil; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP -

CNPJ: 04.441.785/0001-99, Ausência da CRQPJ e CRQPF, fere o item 8.3.1 e 8.3.1.1.2, ferindo em um caso o art. 598 da Lei 10.406/2002 CC, fazendo constar que a mesma está desenquadrada de Empresa de Pequeno Porte em virtude do seu faturamento explícito na DRE (neste último caso não seria motivo de inabilitação); HAYA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.628.430/0001-62, apresentou documentos pessoais dos sócios sem a devida e ausência do Certificado de Regularidade do Contador Responsável; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37, deixou de apresentar a Declaração 5.0 constando o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção-PGRDC e descumpriu o item 8.2.4.2, também deixou de apresentar a DMPL e a DRA, ambos demonstrativos são obrigatórios conforme a regra geral das NBC; MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72, deixou de apresentar a Declaração 5.0 constando o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção-PGRDC e Certificado de Regularidade do Contador responsável. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 09:00h do dia 19/10/2021. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitação@catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha-PB, 06 de Outubro de 2021.

**João Patrício Vieira Alves**  
Presidente da CPL

### Extratos

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias do Município, em virtude do distrato do contrato nº CT 00050/2021 - CPL, decorrente do Pregão Presencial nº 00029/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00068/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil – Creche; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU;

10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.122.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 – Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2129 – Manutenção do Prog. Prim. Inf.No SUAS – CRIANÇA FELIZ; 13.392.0013.2029 – Manutenção da Divisão de Cultura; 15.452.0029.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 339030.00 – Material de consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00163/2021 - 06.10.21 - JAMILIS VIEIRADASILVA 10604342454 - R\$ 43.511,60.

Católé do Rocha – PB, 06 de Outubro de 2021.

  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar necessária ao atendimento de crianças e alunos devidamente matriculados em creches e escolas vinculadas a rede municipal de educação de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.367.0011.2023 – Programa Nacional da Merenda Escolar 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil – Creche – Recursos Próprios 12.361.0011.2233 – Manutenção de outras Fontes de Recursos do FNDE 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00164/2021 - 06.10.21 - JAMILIS VIEIRA DA SILVA 10604342454 - R\$ 256.255,90; CT Nº 00165/2021 - 06.10.21 - MASCENA DISTRIBUIDORALTD - R\$ 47.841,00.

Católé do Rocha – PB, 06 de Outubro de 2021.

  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

